



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador ARI PELICOLI

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 421

DE 10 / 05 / 2022

ÀS 11:33 HORAS

.....
.....

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de TROCA DE LÂMPADA NA RUA CEARÁ, 119 BAIRRO HUMAITÁ.

JUSTIFICATIVA

Conforme **protocolo nº 4873/2022**, **Cód. Verificador: 0365** da Ouvidoria Municipal, solicitamos a troca de lâmpada no referido endereço.

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 10 de maio de 2022.


Vereador ARI PELICOLI
CIDADANIA